

Data: 25 de julho de 2016.

**DADOS DO CLIENTE:**Razão Social: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - CRC  
Email: andre@crcal.org.br  
A/C: Sr. André

Informamos nossos melhores preços para o fornecimento de:

ORÇAMENTO Nº 150/2016				
Item	Quant.	Descrição dos Materiais / Serviços	Preço Unitário	VLR TOTAL
1	1	Serviços de Substituição de 01 engrenagem interna e 01		
		capacitor de partida para o motor deslizante Rossi do	R\$ 250,00	R\$ 250,00
		portão da garagem.		
				R\$ 250,00

**CONDIÇÕES GERAIS:****Pagamento:** à vista**Entrega:** Imediata

Atenciosamente,

**Carlos Roberto Correia**

Eletrotécnico Responsável

CREA 0213295008

Sistel Serviços e Manutenção  
82 9982-6826 / 82 8877-2202

**TERMO DE JUSTIFICATIVA – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 51/2016**

<b>Pedido de Contratação nº 000153/2016</b>			
<b>OBJETO</b>			
<b>Especificação</b>	<b>Qtde</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
CONCERTO DE PORTÃO ELETRÔNICO	01	R\$ 250,00	R\$ 250,00
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>R\$ 250,00</b>
<b>FORNECEDOR</b>			
CARLOS ROBERTO CORREIA (SISTEL SERVIÇOS E MANUTENÇÃO) ENDEREÇO: Rua Elza Soriano, nº 3, A – Poço - 57025-778 - MACEIÓ/AL			
<b>Tel.: (82) 9 9982-6826</b>	<b>CNPJ: 13.356.391/0001-23</b>	<b>Insc. Estadual:</b>	
* <b>Observações:</b> A empresa mantém regularidade com a Dívida Ativa da União e Dívida Ativa do Estado, FGTS e CNDT, conforme art. 29, incisos III; IV e V da Lei 8.666/93.			
<b>Enquadramento Legal:</b> Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, in verbis: "Art. 24. É dispensável a licitação: (..) II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;"			
<b>Justificativa de preço:</b> Proposta de preços constante do Pedido de Contratação nº 153/2016			

Maceió/AL, 20 de julho de 2016.

*André L. T. de Assis*

**André Luís Trindade de Assis**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Contratos.

Despacho de ratificação

Ratifico o enquadramento legal de afastamento de licitação e autorizo a aquisição/contratação do produto/serviço.

Maceió/AL, 20 de julho de 2016.

*Maria Francisca da Silva Araújo Filha*  
**Maria Francisca da Silva Araújo Filha**  
 Diretora Executiva





**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO/SERVIÇO Nº /2016**

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE ALAGOAS**

Rua: Dona Tereza de Azevedo, Nº 1.526, Pinheiro, CEP: 57.057-570 Maceió/AL.

CNPJ: 12.303.541.0001/78 - Tel.: (82) 3194-3030 e-mail: [crcal@crcal.org.br](mailto:crcal@crcal.org.br)

Pedido de Contratação nº 000153/2016	Prazo de entrega:
Modalidade: Dispensa de Licitação Nº51/2016	Área (s) Demandante (s): Diretoria Executiva
Processo Nº 2016/000153	

**FORNECEDOR**

**NOME:** CARLOS ROBERTO CORREIA

**ENDEREÇO:** RUA ELZA SORIANO, Nº 3, A - POÇO - 57025-778 - MACEIÓ/AL

**Tel.:** (82) 9 9982-6826

**CNPJ:** 13.356.391/0001-23

**Insc. Estadual:**

Item	Especificação	Quant.	Unidade	Valor Unitário	Valor Mensal
01	CONCERTO PORTÃO ELETRÔNICO	01	Unid	R\$ 250,00	R\$ 250,00
Total Geral.....					R\$ 250,00

**Local de entrega as Nota Fiscal**

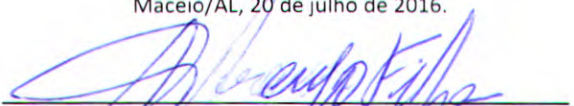
Rua: Dona Tereza de Azevedo, nº 1.526, Pinheiro, CEP: 57.057-570 Maceió/AL

Tel.: (82) 3194-3030 e-mail: [compras@crcal.org.br](mailto:compras@crcal.org.br)

**CONDIÇÕES DE COMPRAS/SERVIÇO**

1. O prazo de entrega dos itens constantes desta ordem de compras deverá ser cumprido rigorosamente dentro do estabelecido.
2. Qualquer comunicação sobre entrega do serviço será realizada junto ao Departamento de Compras.
3. O pagamento no valor acima será efetuado, de acordo com a condição de pagamento estabelecida na proposta, após a entrega do material/serviço com a correspondente nota fiscal acompanhada das certidões; CNDT; CRF (FGTS); Dívida Ativa da União e Dívida Ativa do Estado.
4. No preço deverão estar incluídas as despesas com transporte, tributos e demais encargos que incidem sobre o objeto desde pedido.
5. Na nota fiscal deverão constar as retenções dos impostos, conforme IN RFB nº 1.234/2012, sendo: IR, CSLL, COFINS, PIS/PASEP e no caso de prestação de serviço haverá também o ISSQN.
6. Será cobrada multa de 10% (dez por cento), sobre o valor do pedido, caso não seja cumprido o prazo de entrega, constante da proposta apresentada a este Órgão.
7. Reservamos o direito de recusar e devolver, à custa do fornecedor, qualquer parcela do material recebido em quantidade superior àquela autorizada no pedido, bem como todo o material rejeitado pelo nosso controle de qualidade.
8. Apresentar declaração de isenção/imunidade tributário, conforme o caso,
9. Apresentar declaração de opção pelo SIMPLES, de acordo com IN RFB nº 1.234/2012 (se for o caso).
10. Apresentar medida judicial que comprove suspensão da retenção das contribuições e/ou impostos federais (se for o caso).

Maceió/AL, 20 de julho de 2016.

  
**Maria Francisca da Silva Araújo Filha**  
 Diretora Executiva

